

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

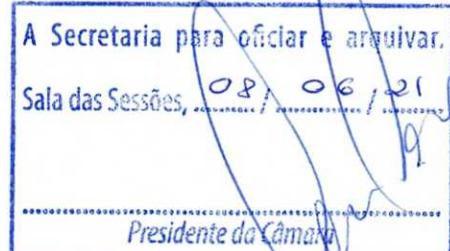
Excelentíssimo Senhor

**WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE**

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

**REF. INDICAÇÃO N° CM 308/2021**



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito que **ADOTE o uso do sistema de ponto eletrônico nas unidades básicas de Saúde do Município.**

## JUSTIFICATIVA

Este indicação se dá ao fato devido ao fato de não estar em atividade esse sistema que anteriormente foi implantado pelo município, e que os aparelhos que foram comprados, muitos deles não funcionam e requer substituição, e ativação do sistema de relógio de ponto, o que facilitaria tanto para setor competente quanto para funcionários públicos a sua real hora trabalhada.

Iturama/MG, 10 de maio de 2021.

**Vereador Marcio Fortunato de Godoy**

**Marcio da Ambulância**